



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 1.335/89

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 01º DA LEI Nº  
1.331/89 DE 27 DE ABRIL DE 1.989 E DÁ OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU=ES, fe-  
ço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU=ES, Aprovou e Eu  
Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 01º) - O Artigo 01º da Lei nº 1.331/  
/89 de 27 de Abril de 1.989, passa a ter a seguinte Redação:

"FICAM DOADOS À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RO-  
SÁRIO I, II E MUTIRANTE; os seguintes Imóveis (Lotes):

- Lotes nºs.: 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 da Quadra ACZ com a Área total de 1.993,00 m<sup>2</sup> (um mil, novecentos e noventa e três metros quadrados), sitos às Ruas Barão do Rio Branco, Henrique Coutinho e Av. Rio Doce no Morro do Rosário II;
- Lotes nºs.: 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 da Quadra ADB com a Área total de 3.237,35 m<sup>2</sup> (três mil, duzentos e trinta e sete vírgula trinta e cinco centímetros de metros quadrados), sitos às Ruas Nilo Peçanha e Henrique Coutinho no Morro do Rosário II;
- Lotes nºs.: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 da Quadra ADA com a Área total de 4.847,70 m<sup>2</sup> (quatro mil, oitocentos e quarenta e sete vírgula setenta centímetros de metros quadrados); sitos às Ruas Nilo Peçanha, Henrique Coutinho e Barão do Rio Branco no Morro do Rosário II;

Continua.....





Prefeitura Municipal de Baixo Guandu  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei nº 1.335/89 = 02 de Junho de 1.989:

- Lotes nºs.: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 da Quadra CBN com a Área total de 3.152,00 m<sup>2</sup> (três mil, cento e cinquenta e dois metros quadrados), sitos às Ruas Tomé de Souza, Pedro Álvares Cabral e Henrique Coutinho no Corro do Rosário II;
- Lotes nºs.: 15, 15-A, 16, 16-A, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Quadra 08 com a Área total de 3.200,00 m<sup>2</sup> (três mil e duzentos metros quadrados), sitos às Ruas Projetadas no Loteamento São José;
- Lotes nºs.: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 da Quadra 07 com a Área total de 6.514,30 m<sup>2</sup> (seis mil, quinhentos e quatorze vírgula trinta centímetros de metros quadrados), sitos às Ruas Projetadas no Loteamento São José;
- Lotes nºs.: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 15-A, 16, 16-A, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da Quadra 05 com a Área total de 6.493,10 m<sup>2</sup> (seis mil, quatrocentos e noventa e três vírgula dez centímetros de metros quadrados), sitos às Ruas Projetadas no Loteamento São José;
- Lotes nºs.: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 da Quadra 04 com a Área total de 6.471,90 m<sup>2</sup> (seis mil, quatrocentos e setenta e um vírgula noventa centímetros de metros quadrados), sitos às Ruas Projetadas no Loteamento São José;
- Lotes nºs.: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 15-A, 16, 16-A, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30 da Quadra 02 com a Área total de 6.293,37 m<sup>2</sup> (seis mil, duzentos e noventa e três vírgula trinta e sete centímetros de metros quadrados), sitos às Ruas Projetadas no Loteamento São José;

Continua.....



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

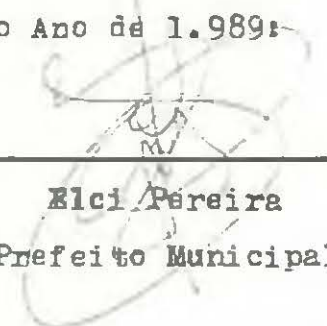
Continuação da Lei nº 1.335/89 = 02 de Junho de 1.989:

Artigo 02º) = A presente Doação será parte integrante do Patrimônio da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ROSÁRIO I, II E MUTIRANTE, e destinada a construção de Casas Populares para os Mutirantes Associados;

Artigo 03º) = Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO  
GUANDU=ES, aos 02 (dois) Dias do Mês de Junho do Ano de 1.989:

  
Elci Pereira  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em  
02 de Junho de 1.989 por:

  
Arnaldo Zahn:

Chefe do Deptº Adm.